

Recurso Administrativo

EXCELENTÍSSIMO PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2024 Processo Licitatório nº 14/2024

A empresa Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00, com sede na Rod Juarez Domingos Vicari, interior de Maravilha/SC por intermédio de sua representante legal, tempestivamente, vem, baseando-se na Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de interpor recurso em face do resultado publicado referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 que classificou a proposta da empresa MK CLIMATIZADORES LTDA, apesar de a mesma não atender todas as exigências do edital e sua vinculação.

I – DOS FATOS

Ocorre que, após verificar o resultado do PREGÃO em pauta observa-se que este se encontra em desacordo com a vinculação e legislação pertinente ao Edital, por classificar e declarar como vencedor a empresa que ofertou produto fora da especificação do edital de embasamento.

II – DAS RAZÕES DA SOLICITAÇÃO

Ao participar de vários processos licitatórios, verificamos que se tornou de praxe a cópia do descritivo técnico editalício na apresentação das propostas, ou seja, grande parte das licitantes não apresentam em suas propostas o objeto que realmente irão prover ao final do processo, mas sim uma proposta genérica para que possa ir a disputa de lances e assim apresentar realmente seu objeto.

Diante disso, cumpre questionar a qualidade em decorrência do solicitado no memorial descritivo Lote 01:(GABINETE A PROVA DE CORROSÃO) (com painel evaporativo laterais e traseiros) tendo como ofertado pela empresa MK CLIMATIZADORES LTDA o climatizador SS58 Max da marca Climattize.

Já no Lote 01 item 02: (GABINETE A PROVA DE CORROSÃO) tendo como ofertado pela empresa MK CLIMATIZADORES LTDA o Exaustor 50 da marca Climattize.

Lote 03 : :(GABINETE A PROVA DE CORROSÃO) (COM PAINEL EVAPORATIVO LATERAIS E TRASEIROS) tendo como ofertado pela empresa MK CLIMATIZADORES LTDA o climatizador SS58 da marca Climattize.

Conforme site da empresa <https://www.climattize.ind.br/produto.php?id=25>

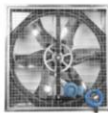


Climatizador Evaporativo S558
O Climatizador Evaporativo S558 filtra, resseca e umidifica o ar gerando nos ambientes o conforto térmico ideal. É 80% mais econômica que o ar-condicionado.
Algumas aplicações: academias, templos religiosos, restaurantes, lojas, supermercados, churrasqueiras, clínicas, oficinas mecânicas, industriais, floriculturas, bares, clubes, garagens, marcenarias, membrarias, metalúrgicas.

- Baixo nível de ruído;
- Baixo custo de manutenção;
- Central operada por controle remoto;
- Tecnologia e componentes 100% nacionais;
- Motores 7/16g;
- Corpo em aço inoxidável 430.

Gabinete (corpo) padrão em aço inoxidável 430 Espelhado.
Ou sob pedido o Gabinete (corpo) pode ser fabricado em aço inoxidável 304 ou Alumínio.

CLIMATIZADOR S558
Vazão de ar: 75.000 m³/h
Dimensão A x L x P: 190cm x 247cm x 110cm
Abertura de Fenda: 102cm x 102cm
Voltagem: 220V (não é bivolt)



Exaustor 50
São equipamentos importantes no processo de climatização porque expulsam do ambiente o ar quente, o excesso de poeira, fumaça, gordura e odores.
Algumas aplicações: academias, templos religiosos, restaurantes, lojas, supermercados, churrasqueiras, clínicas, oficinas mecânicas, industriais, floriculturas, bares, clubes, garagens, marcenarias, membrarias, metalúrgicas.

- Baixo consumo de energia;
- Baixo nível de ruído;
- Baixo custo de manutenção;
- Hélice de aço inox com 6 pás;
- Tecnologia e componentes 100% nacionais;
- Corpo em Aço inoxidável 430.

Gabinete (corpo) padrão em aço inoxidável 430 Espelhado.
Ou sob pedido o Gabinete (corpo) pode ser fabricado em aço inoxidável 304 ou Alumínio.

EXAUSTOR 50
Vazão de ar: 50.000 m³/h
Dimensão A x L x P: 139cm x 139cm x 47cm
Voltagem: 220V (bivolt)

3 opções de proteção de hélice:

- Tela Zincada: Impede as hélices de serem atingidas por pássaros ou objetos. Pode ser instalada na dianteira, traseira ou de ambos os lados do exaustor.
- Grade de Alumínio: Pode ser simples ou dupla deflexão, usada para direcionamento do ar na horizontal e vertical. Fácil limpeza e alta resistência.
- Grade Elástica: Fabricada em plástico PVC de primeira linha com anti UV, abertura por gravidade quando ligado. Quando desligado fecha completamente.

Conforme o próprio site da empresa afirma o equipamento possui **Corpo em aço inoxidável 430;**

Sobre esse tipo de material, aço 430, com o intuito de levar ao conhecimento desta comissão as características do material que o compõe, anexamos o presente estudo e suas conclusões:

*“Antes de compreender a diferença entre o aço inox 430 e 304 é importante entender que eles pertencem a famílias diferentes. O aço inox 304 pertence à família dos **austeníticos**, enquanto o aço inox 430 pertence à família dos **ferríticos**. Isso significa que o 304 é composto por ferro, cromo e níquel, fato que garante a alta resistência à **oxidação** e **corrosão**, a boa **conformabilidade** e boa **soldabilidade**, além de ser um aço **não-magnético**. O inox 430, em contrapartida, **não possui níquel em sua composição**, o que **reduz seu custo** e o torna **magnético**. Mas qual é o efeito que*

isso causa nos letreiros em inox? As consequências são nítidas para quem trabalha com esses dois metais. A falta do níquel na composição do inox 430 o torna oxidável. Isso significa que o letreiro que for confeccionado com este material não terá longa durabilidade e poderá oxidar em pouco tempo com a ação da água da chuva e das intempéries em geral e não terá longa durabilidade. Esse inox é normalmente utilizado na fabricação de equipamentos para cozinhas profissionais ou em trabalhos de mecânica de automóveis, e não é adequado para a fabricação de letreiros.”

Latratek: ENTENDA A DIFERENÇA ENTRE O INOX 430 E O 304; <https://letratek.com.br/entenda-a-diferenca-entre-o-inox-430-e-o-304/#:~:text=O%20a%C3%A7o%20inox%20304%20pertence,ser%20um%20a%C3%A7o%20n%C3%A3o%20magn%C3%A9tico>. Acesso 20 de fevereiro de 2024.

Conforme fotografias abaixo, de aparelhos climatizadores que utilizam o inox 430 em sua estrutura, verificamos que apresentam processo de corrosão com pouco tempo de utilização.



Foto 01



Foto 02



Foto 03

Ainda conforme site da empresa vencedora <https://www.climattize.ind.br/produto.php?id=25> podemos ver os equipamentos não possuem placas evaporativas laterais e traseiras. Assim influenciando na qualidade da climatização.

Menor quantidade de placas menos entrada de ar reduzindo a capacidade de eficiência de climatização.

Oportunamente, temos que as especificações técnicas mínimas do objeto, a ser contratado, devem ser respeitadas, afinal tais exigências são condições objetivas para julgamento e adjudicação do processo, afastando-se qualquer insegurança contra a Administração Pública contratante.

III – DO DIREITO

De acordo com o inciso XXI, do art. 37º, da Constituição Federal, administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Ainda conforme a Lei Federal 14.133/2021

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Assim como Marcelo John Cota de Araújo Filho:

Lei de Licitações deixa claro que a complexidade da seleção engloba também uma avaliação da durabilidade da solução apresentada pela proposta de determinada licitante, já que produtos e serviços mais baratos, de maneira generalizada, podem se revelar, a longo prazo, mais onerosos aos cofres públicos, por serem menos duráveis e passíveis de gerar a necessidade de substituição

“Publicado por [Schiefler Advocacia](#)”

IV - DO PEDIDO

Ante todo o exposto requer a Recorrente:

- Se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente a presente solicitação, determinando-se o seu imediato processamento;
- Visto que a proposta apresentada pela licitante e que saiu vencedora apresenta aparelho que não atende ao requisito de “resistência à corrosão” e “painel evaporativo laterais e traseiros”, a mesma não atende ao comando do edital, violando os princípios e leis vigentes no Brasil, razão pela qual requer que o edital seja respeitado e a licitante desclassificada, outorgando o objeto da licitação à segunda classificada.

Maravilha/SC, 07 de março 2024.

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00
Marli Conceição Simon
RG 13C/1.275.943 SSP/SC CPF 425.089.919-53
Administradora